



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 849 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira - 05 de junho de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- *Portaria Nº 183/2018*

---

## **2 – CPL**

- *Resultado de Licitação - Tomada de Preços nº 2/2018-0001*
- *Aviso de Procedimento Licitatório Deserto - Pregão Presencial nº 9/2018-0016*

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 849 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira - 05 de junho de 2018.

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 183/2018

Em, 05 de junho de 2018.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o servidor **PAULO OZIEL PEREIRA – CPF: 009.527.644-07**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Antonio Alves Maia, **no dia 06 de junho de 2018**, para realização de quimioterapia no Hospital Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, localizado na Av. Miguel Castro, 1355 - Dix-Sept Rosado, Natal - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Constitucional

## CPL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2018-0001-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 006/2018-GP, de 03/01/2018, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 2/2018-0001, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Civil, para a execução dos serviços de construção da 2ª Etapa da Praça de Eventos, localizada no Bairro Parlamentar, Zona Urbana do Município de Taboleiro Grande/RN, à unanimidade de seus membros declara **INABILITADA** a empresa **MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** pelo motivo fático a seguir relacionado: **01)** por ter apresentado o Acero Técnico e Atestado de Responsabilidade Técnica do engenheiro indicado como responsável técnico para acompanhamento e execução da obra sem constar os itens de maior relevância contidos no Projeto Básico e exigidos no Edital, infringindo a letra “C”, do item 6.4.4, do Edital e declara **HABILITADA** a empresa **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP**, por ter apresentado a documentação de habilitação de acordo com todas as exigências contidas no edital da presente Tomada de Preços.

Taboleiro Grande/RN, 04 de junho de 2018.  
Maria da Conceição Bessa Medeiros  
**PRESIDENTE DA CPL**

### AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESERTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0016

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que o Pregão Presencial nº 9/2018-0016, do tipo “**Menor Preço por Item**”, com o objeto de proceder à contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo O Km adaptado em Ambulância Tipo A, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, visando à estruturação da Rede de Atenção Especializada do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do presente certame foi declarado **DESERTO**, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada em apresentar Proposta de Preços para o objeto pretendido por esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 05 de junho de 2018.  
Maria da Conceição Bessa Medeiros  
**PREGOEIRA**

## Espaço não utilizado